

ANEXO E - Ventor Investimentos Ltda.

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.	Os responsáveis pelo conteúdo do formulário são os Diretores Flavio Fucs, responsável por administração de carteira junto à CVM, inscrito no CPF sob o nº 085.745.307-60 e Beatriz Furtado, responsável por Controles Internos/ <i>Compliance</i> e Risco, em conformidade com a Resolução CVM nº 21/21, inscrito no CPF sob o nº 052.765.397-74.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Declaração anexa.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Declaração anexa.
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Ventor Investimentos Ltda. (“Ventor”), inscrita no CNPJ sob o nº 03.522.334/0001-13, é o resultado de uma longa e bem sucedida trajetória de gestão de uma significativa parcela do patrimônio do Grupo Icatu. A seguir um breve histórico do Grupo Icatu e da Ventor Investimentos.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<ul style="list-style-type: none"> •2001: Constituição do fundo multimercado Ventor Dólar Hedge, então gerido e administrado pela Icatu DTVM Ltda., para execução das operações de tesouraria do antigo Banco Icatu. •2004: Criação do fundo multimercado Ventor Hedge. •2006: É criada a Ventor, empresa independente, focada na gestão dos fundos Ventor Hedge e Ventor Dólar Hedge, abertos para aplicação de terceiros em dezembro deste ano. •2010: Criação do fundo de ações Ventor Ações. •2014: Criação do fundo multimercado Ventor IMA-B Hedge. •2022/23: Criação dos fundos de previdência multi seguradoras.
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>N/A</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A Ventor atua prioritariamente na gestão de fundos de investimento, tendo se tornado apta a distribuir as cotas de seus próprios fundos em meados de 2017.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A Ventor possui atualmente 5 empregados, 3 estagiários e 13 sócios executivos, e conta, ainda, nas funções não relacionadas ao <i>core business</i> da empresa, com o apoio dos colaboradores da Icatu Holding S.A, em virtude de Termo de Rateio firmado entre as referidas instituições.</p> <p>Em relação aos recursos computacionais, os mesmos foram sendo incrementados conforme o crescimento da empresa ao longo dos anos, sendo certo que, no momento, a Ventor dispõe de computadores de qualidade adquiridos da Dell Computadores, com softwares de proteção contra vírus, <i>firewalls</i>, <i>gateway</i> de correio eletrônico, entre outros dispositivos de segurança, e estão ligados à rede que possui proteção.</p>

<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A Ventor possui regras, políticas, procedimentos e controles internos formalizados, que foram elaborados e aprimorados como consequência da evolução do ambiente regulatório e autorregulatório do Brasil. Atualmente, como principais políticas podemos mencionar: Código de Ética, Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos, Política de Segurança da Informação, Política de Gestão de Risco, Política de Gestão do Risco de Liquidez, Política de Investimentos Próprios, Política de Voto, Política de Contratação de Terceiros, Política de <i>Suitability</i>, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (“PLD/CFT”), Política de Certificação Continuada, Manual de Escala de Risco, Plano de Continuidade Operacional e Política de Rateio e Divisão de Ordens.</p>
<p>3. Recursos humanos²</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>22 sócios, sendo 13 deles executivos e 9 não executivos</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>5 empregados e 3 estagiários</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>56 (obs: colaboradores da Icatu Holding S.A. que, em virtude de Termo de Rateio, podem auxiliar nas atividades desenvolvidas pela empresa, abrangendo os seguintes setores: Departamento Pessoal, Jurídico e <i>Compliance</i>, Contabilidade, Tesouraria, Sistemas e Tecnologia Biblioteca/Arquivo e Gestão Administrativa)</p>
<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p>	<p>Setor de Atuação: Gestão de Recursos de Terceiros Exames de Certificação: CFG, CGA e CGE - ANBIMA / CFA® charterholder / CFP®</p>

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p>	<p><u>Flavio Fucs</u>: Diretor responsável por administração de carteira junto à CVM, inscrito no CPF sob o nº 085.745.307-60; <u>Gestão de Recursos de Terceiros</u>;</p> <p><u>Erik Conolly de Carvalho</u>: administrador de carteira registrado na CVM, inscrito no CPF sob o nº 029.298.327-11; <u>Gestão de Recursos de Terceiros</u>.</p> <p><u>Mark Barcinski</u>: administrador de carteira registrado na CVM, inscrito no CPF sob o nº 015.981.967-90; <u>Gestão de Recursos de Terceiros</u>.</p>
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	
<p>a. nome empresarial</p>	<p>N/A</p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	<p>N/A</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	<p>N/A</p>
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>	<p>Sim, a receita decorrente de taxas fixas é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Sim, o patrimônio líquido da Ventor representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>	<p>FG</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	

<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A Ventor atua prioritariamente na prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, mais especificamente na gestão discricionária de fundos de investimento. De forma acessória atua ainda na distribuição de cotas dos fundos de investimento por ela geridos, conforme facultado pela Resolução CVM nº 21.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A Ventor gere fundos regulados pela Instrução da Resolução CVM nº 175 e pela Resolução do Bacen nº 4.444., e suas posteriores atualizações, classificados como Multimercado e de Ações.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Os valores mobiliários objeto de gestão envolvem primordialmente ativos de renda fixa e renda variável, moedas e derivativos.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Sim, a Ventor atua na distribuição de cotas dos fundos por ela geridos.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Ventor atua prioritariamente na gestão de fundos, efetuando, ainda, a distribuição das cotas destes. Não exerce qualquer outra atividade que possa gerar potenciais conflitos de interesses.</p>

<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Conforme melhor detalhado no item 7 abaixo, a família Almeida Braga, que possui participação relevante na Ventor, enquanto sócios não executivos, controla as seguintes empresas que, assim como a Ventor, também se encontram cadastradas na CVM como gestoras de recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Icatu Gestão Patrimonial Ltda. ("IGP"); • Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda. ("Icatu Vanguarda"); • Icatu Seguros S.A. ("Icatu Seguros"); e • Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A. ("Icatu Serviços de Administração e Consultoria"). <p>A IGP e a Icatu Vanguarda também possuem como core business a atividade de gestão de fundos de investimento, entretanto, as empresas:</p> <p>(i) encontram-se localizadas em endereços diferentes; (ii) possuem equipe de gestão própria e independente; (iii) atuam em públicos alvos distintos e (iv) possuem políticas de investimento que não se confundem, garantindo, portanto, a inexistência de conflito de interesses entre as atividades por elas desempenhadas.</p> <p>Já a Icatu Seguros atua como gestora de recursos, pois a Resolução CMN nº 4.993, de 2022, faculta às Seguradoras, Resseguradores e Entidades Abertas de Previdência Privada a constituição de fundos de investimento exclusivos para a gestão de seus próprios recursos.</p> <p>Por fim, a Icatu Serviços de Administração e Consultoria presta serviços de consultoria para os Fundos de Previdência Aberta, e não de gestão de recursos, razão pela qual não há que se falar em conflitos de interesse.</p> <p>Desta forma, não há que se falar em conflitos de interesse.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	<p>As informações quantitativas prestadas nesta seção têm como base as posições de 31 de dezembro de 2024.</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Os fundos geridos pela Ventor totalizam 253 cotistas, sendo deste, 50 em fundos destinados a investidores qualificados e 203 em fundos destinados a investidores não qualificados.</p>

b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	Investidores Qualificados: 30 Não Qualificados: 5
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Investidores Qualificados: 2 Não Qualificados: 0
iii. instituições financeiras	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0
vi. regimes próprios de previdência social	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0
vii. seguradoras	Investidores Qualificados: 2 Não Qualificados: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0
ix. clubes de investimento	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0
x. fundos de investimento	Investidores Qualificados: 14
xi. investidores não residentes	Investidores Qualificados: 2 Não Qualificados: 0
xii. outros (especificar)	198 (conta e ordem)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Os recursos financeiros sob gestão totalizam R\$ 1.177.523.385,31, sendo R\$ 1.168.004.661,4 destinados a investidores qualificados e R\$ 9.518.723,91 destinados a investidores não qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 62.326.558,59
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1) 299.761.653,61 2) 134.645.613,55 3) 86.431.626,33 4) 71.048.919,85 5) 54.678.928,96 6) 46.501.080,59 7) 37.497.521,56 8) 35.147.414,80 9) 35.147.414,80 10) 35.147.414,80
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	Investidores Qualificados: R\$ 188.114.074,42 Não Qualificados: R\$ 2.072.543,74
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Investidores Qualificados: R\$ 434.407.267,16 Não Qualificados: 0
iii. instituições financeiras	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0

iv. entidades abertas de previdência complementar	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0
vi. regimes próprios de previdência social	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0
vii. seguradoras	Investidores Qualificados: R\$ 93.546.989,24 Não Qualificados: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0
ix. clubes de investimento	Investidores Qualificados: 0 Não Qualificados: 0
x. fundos de investimento	Investidores Qualificados: R\$ 397.840.412,58
xi. investidores não residentes	Investidores Qualificados: 54.095.918,00 Não Qualificados: 0
xii. outros (especificar)	R\$ 7.446.180,17 (conta e ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	As informações quantitativas prestadas nesta seção têm como base as posições de 31 de dezembro de 2024.
a. ações	R\$ 292.545.134,69
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ (1.743.620,93)
k. outros valores mobiliários	R\$ 425.860.112,23
l. títulos públicos	R\$ 398.535.200,16
m. outros ativos	R\$ 62.326.559,16
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Parcela relevante da empresa é detida pela família Almeida Braga, fundadora do Grupo Icatu e sócios não executivos da Ventor. O referido Grupo conta com a vasta experiência de seus fundadores, ligados ao

	mercado financeiro e de capitais e segurador no Brasil. Conforme disposto no item 6.2, “b” acima, a família Almeida Braga controla as seguintes empresas credenciadas na CVM para o serviço de administração de carteira: IGP, Icatu Vanguarda, Icatu Seguros e Icatu Consultoria para os serviços de consultoria de valores mobiliários aos fundos Previdenciários. Vale destacar que o controle da Ventor pertence a seus principais sócios executivos.										
a. controladores diretos e indiretos	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CPF / CNPJ</th> <th>Nome</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>085.745.307-60</td> <td>Flavio Fucs</td> </tr> <tr> <td>015.981.967-90</td> <td>Mark Barcinski</td> </tr> <tr> <td>958.202.647-20</td> <td>Sylvia Maria da Glória de Mello Franco Nabuco</td> </tr> </tbody> </table>	CPF / CNPJ	Nome	085.745.307-60	Flavio Fucs	015.981.967-90	Mark Barcinski	958.202.647-20	Sylvia Maria da Glória de Mello Franco Nabuco		
CPF / CNPJ	Nome										
085.745.307-60	Flavio Fucs										
015.981.967-90	Mark Barcinski										
958.202.647-20	Sylvia Maria da Glória de Mello Franco Nabuco										
b. controladas e coligadas	N/A										
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A Ventor não possui participação em outras empresas do Grupo Icatu, conforme definição acima disposta.										
d. participações de sociedades do grupo na empresa	As empresas do Grupo Icatu, acima dispostas, não possuem participação na Ventor.										
e. sociedades sob controle comum	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ</th> <th>Nome</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09.481.178/0001-76</td> <td>Icatu Gestão Patrimonial Ltda.</td> </tr> <tr> <td>68.622.174/0001-20</td> <td>Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.</td> </tr> <tr> <td>42.283.770/0001-39</td> <td>Icatu Seguros S.A</td> </tr> <tr> <td>22.315.180/0001-33</td> <td>Icatu Serviços de Administração e Consultoria</td> </tr> </tbody> </table>	CNPJ	Nome	09.481.178/0001-76	Icatu Gestão Patrimonial Ltda.	68.622.174/0001-20	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.	42.283.770/0001-39	Icatu Seguros S.A	22.315.180/0001-33	Icatu Serviços de Administração e Consultoria
CNPJ	Nome										
09.481.178/0001-76	Icatu Gestão Patrimonial Ltda.										
68.622.174/0001-20	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.										
42.283.770/0001-39	Icatu Seguros S.A										
22.315.180/0001-33	Icatu Serviços de Administração e Consultoria										
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.											
8. Estrutura operacional e administrativa⁵											
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu	A estrutura administrativa da Ventor é composta por 4 Diretores, sendo: (i) um responsável por Risco, Controles Internos/ <i>Compliance</i> , PLD/FTP e supervisão dos procedimentos e controles internos previstos na										

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	<p>Resolução CVM nº 35; (ii) um responsável por administração de carteiras, Distribuição de Cotas, <i>Suitability</i> e cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 35 e (iii) os dois últimos, sem designação específica, conforme melhor detalhado no item 8.1, “c”, abaixo. O Contrato Social da Ventor não dispõe formalmente sobre a existência de Comitês, entretanto, mencionamos no item 8.1, “b”, abaixo, os mais relevantes.</p>
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A Ventor é segmentada em 5 áreas, como apresentado a seguir. Além disso, conta com 5 Comitês, descritos no item 8.1, “b”, abaixo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Gestão (<i>stricto sensu</i>)</u>: É responsável pelas decisões finais de investimento e pela consequente negociação dos ativos; • <u>Análise Macroeconômica</u>: É responsável, dentre outras funções, pelo monitoramento e pela estimação dos diversos indicadores ligados a inflação, nível de atividade e balanço de pagamentos do Brasil e do mundo, auxiliando as decisões de investimento; • <u>Análise Microeconômica</u>: É responsável por tratar não apenas da avaliação de balanço e estimação dos resultados e fluxos de caixa futuros de inúmeras empresas, como também da manutenção de um contato próximo com os respectivos departamentos de relações com investidores e/ou diretorias financeiras das mesmas, através de visitas, eventos e/ou conference calls; • <u>Controle Gerencial e Risco</u>: É responsável pela conferência das operações e carteiras, elaboração dos mapas de resultado, posição e risco, e monitoramento da adequação e enquadramentos aos limites e parâmetros estabelecidos; e • <u>Comercial</u>: É responsável por estabelecer canal de atendimento aos clientes, bem como capitanear a distribuição dos fundos geridos.
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Comitê de Investimentos</u>: É a ocasião onde se discutem o comportamento recente e as perspectivas futuras do mercado, se avalia o desempenho de cada uma das posições dos fundos e se propõem eventuais alterações nas carteiras.

	<p>Periodicidade: Semanal.</p> <p>Composição: Conta com a participação dos gestores e dos analistas.</p> <p>Registro: Mapa contendo as posições, o resultado e a exposição a risco da carteira.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Comitê Macro</u>: É focado na avaliação da conjuntura econômica e política no Brasil e no mundo. <p>Periodicidade: Semanal.</p> <p>Composição: Envolve a presença dos gestores e dos analistas macro. É comum ainda a participação de algum consultor externo.</p> <p>Registro: Apresentação contendo os principais itens discutidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Comitê Micro</u>: É voltado à apreciação de empresas e setores sob uma ótica fundamentalista. <p>Periodicidade: Semanal.</p> <p>Composição: Envolve a presença dos gestores e dos analistas micro. Registro: Apresentação contemplando os principais tópicos abordados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Comitê de Risco e Compliance</u>: Analisa a eficácia e aderência às métricas e processos, assim como monitora a evolução do ambiente regulatório e autorregulatório. <p>Periodicidade: Trimestral.</p> <p>Composição: Envolve a presença dos membros das áreas de <i>Compliance</i> e Controle Gerencial e Risco. Registro:</p> <p>Atas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Comitê Executivo</u>: Trata de questões amplas como andamento do business, perspectivas futuras, lançamento de novos produtos, dentre outras. <p>Periodicidade: Sem periodicidade fixa.</p>
--	--

	<p>Composição: É composto pelos diretores executivos da Ventor, sendo certo que determinadas questões mais sensíveis, assim entendidas pelo referido Comitê, podem ser levadas à apreciação dos sócios não- executivos.</p> <p>Registro: As decisões são consignadas por Atas ou e-mails.</p>																																								
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Diretora Beatriz Furtado é a responsável por Risco e <i>Compliance</i>, de acordo com o disposto na Resolução CVM 21/21, por PLD/FTP junto à CVM e pela supervisão dos procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM nº 35.</p> <p>O Diretor Flavio Fucs é o responsável por administração de carteira perante à CVM, por Distribuição de Cotas, <i>Suitability</i> e cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 35.</p> <p>Já os Diretores Mark Barcinski e Antonio Carlos Dantas Mattos não possuem designação específica.</p> <p>No que tange a representatividade da empresa, as decisões devem ser tomadas por, no mínimo, 2 diretores conjuntamente.</p>																																								
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A</p>																																								
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<table border="1" data-bbox="685 1398 1464 1558"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Idade</th> <th>Profissão</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Data da Posse</th> <th>Venc. Mandato</th> <th>Outros Cargos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Flavio Fucs</td> <td>44 anos</td> <td>Empresário</td> <td>085.745.307-60</td> <td>Diretor</td> <td>04/04/2011</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Mark Barcinski</td> <td>53 anos</td> <td>Empresário</td> <td>015.981.967-90</td> <td>Diretor</td> <td>26/12/2019</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Beatriz Furtado</td> <td>36 anos</td> <td>Empresária</td> <td>052.765.397-74</td> <td>Diretor</td> <td>06/03/2023</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Antonio Dantas</td> <td>77 anos</td> <td>Economista</td> <td>272.521.327-49</td> <td>Diretor</td> <td>17/07/2003</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data da Posse	Venc. Mandato	Outros Cargos	Flavio Fucs	44 anos	Empresário	085.745.307-60	Diretor	04/04/2011	-	-	Mark Barcinski	53 anos	Empresário	015.981.967-90	Diretor	26/12/2019	-	-	Beatriz Furtado	36 anos	Empresária	052.765.397-74	Diretor	06/03/2023	-	-	Antonio Dantas	77 anos	Economista	272.521.327-49	Diretor	17/07/2003	-	-
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data da Posse	Venc. Mandato	Outros Cargos																																		
Flavio Fucs	44 anos	Empresário	085.745.307-60	Diretor	04/04/2011	-	-																																		
Mark Barcinski	53 anos	Empresário	015.981.967-90	Diretor	26/12/2019	-	-																																		
Beatriz Furtado	36 anos	Empresária	052.765.397-74	Diretor	06/03/2023	-	-																																		
Antonio Dantas	77 anos	Economista	272.521.327-49	Diretor	17/07/2003	-	-																																		
<p>a. nome</p>																																									
<p>b. idade</p>																																									

c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Flavio Fucs
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Ciências Econômicas, PUC-RJ em 2001.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CFA® charterholder CFG, CGA e CGE (ANBIMA)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Flavio Fucs é sócio fundador da Ventor. Em 2011, tornou-se Diretor da instituição, sendo responsável pelas atividades de gestão de recursos credenciado na CVM.
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Ventor Investimentos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de recursos de terceiros.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	16/08/2011 (data de entrada no cargo)

<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	<p>Beatriz Furtado</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Ciências Econômicas, PUC-RJ em 2010. MBA em Gestão de Investimentos pela PUC/RJ em 2012.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>CPA-20 (ANBIMA) Planejadora financeira CFP®</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>Ingressou na Ventor em 2009, atuando na área Comercial. Desde 2015, desenvolve também os processos e as políticas de Compliance, bem como o atendimento às normas e demandas regulatórias. Atualmente coordena, ainda, a equipe de Back-Office e o desenvolvimento do sistema proprietário, Ventor Laguna, assim como supervisiona as rotinas de risco.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	<p>Ventor Investimentos Ltda.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>Diretora</p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Gestão de recursos de terceiros.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p>06/03/2023 (data de entrada no cargo)</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>A diretora responsável pela gestão de risco é também a responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Vide respostas ao item 8.5 acima.</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Vide respostas ao item 8.5 acima.</p>

ii. aprovação em exame de certificação profissional	Vide respostas ao item 8.5 acima.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide respostas ao item 8.5 acima.
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Vide respostas ao item 8.5 acima.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Vide respostas ao item 8.5 acima.
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Vide respostas ao item 8.5 acima.
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Vide respostas ao item 8.5 acima.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários é também o responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Vide respostas ao item 8.4 acima.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Vide respostas ao item 8.4 acima.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide respostas ao item 8.4 acima.
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Vide respostas ao item 8.4 acima.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Vide respostas ao item 8.4 acima.
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Vide respostas ao item 8.4 acima.

<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Vide respostas ao item 8.4 acima.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	13
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A equipe de gestão é composta por profissionais que desenvolvem atividades ligadas ao <i>portfolio management</i> , análise de empresas e análise macroeconômica.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A Ventor adota uma filosofia de investimentos baseada na busca pela identificação de tendências nos mercados a partir de uma profunda análise da conjuntura macroeconômica e política do mundo e, especialmente, do Brasil.</p> <p>Em paralelo a esse approach macro (<i>top down</i>), nas operações com renda variável há ainda uma abordagem fundamentalista (<i>bottom up</i>) das empresas e do universo microeconômico que as cerca.</p> <p>Segue-se, então, uma avaliação da relação risco / retorno de cada potencial operação e, finalmente, um exame comparativo dos diversos instrumentos disponíveis à sua implementação.</p> <p>A cada gestor é dado, diariamente, um limite de risco que determina, em última instância, o tamanho potencial de suas posições. Esse limite é função direta do limite total dos fundos e do peso de cada gestor dentro da estrutura. A partir daí, a decisão de investimento, e também a responsabilidade, é individual, ainda que as convicções, e conseqüentemente as posições, sejam rotineiramente debatidas. Tais decisões de investimentos devem obrigatoriamente respeitar as políticas de investimentos dispostas nos regulamentos dos fundos geridos e as diretrizes provenientes do Comitê de Risco e <i>Compliance</i>.</p> <p>Os principais sistemas de informação utilizados pelos gestores são o Bloomberg e Broadcast . Adicionalmente, utiliza-se o sistema proprietário, Ventor Laguna, para interface da gestão com a área de Controle Gerencial e Risco.</p>

	<p>Além destes, as áreas de análise, a fim de dar suporte à tomada de decisão, trabalham com o Datastream da Thomson Reuters, o Monitor de Inflação da FGV e o E-Views como <i>software</i> de apoio.</p> <p>Vale ainda citar como relatórios de <i>research</i> utilizados o Minack Advisors, o Eurizon SLJ Capital e a Pinotti & Schwartsman Associados, bem como o acesso regular ao <i>research</i> elaborado pelas corretoras com as quais a Ventor mantém relacionamento.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A área de <i>Compliance</i> é formada por 4 profissionais, além da diretora responsável.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Em linhas gerais, a equipe de <i>Compliance</i> possui as seguintes responsabilidades: (i) estudo das normas e leis que podem impactar nas atividades da empresa, inserindo obrigações ou restringindo a sua atuação; (ii) divulgação das informações legais e normativas que alterem a rotina da empresa, não só prenunciando como também participando de todo o processo de implementação; (iii) validação de todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na Ventor, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (iv) elaboração e implementação de programas de treinamento dos funcionários e colaboradores da empresa; (v) monitoramento do cumprimento, por todos os funcionários e colaboradores, das políticas da Instituição, bem como das leis e normas vigentes; (vi) monitoramento do cumprimento das obrigações periódicas detidas pela Ventor; e (vii) condução da avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicação das sanções</p>

	cabíveis.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Vide resposta “b” acima.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A equipe de <i>Compliance</i> , bem como a Diretora de Controles Internos/ <i>Compliance</i> , exercem suas funções com independência, de maneira autônoma às atividades de gestão, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e à legislação atinente.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A estrutura de gestão de riscos é capitaneada pela Diretora Beatriz Furtado e conta com o auxílio direto de 1 profissional. Também prestam suporte às atividades de gestão de riscos, o departamento Jurídico e as áreas de Controle Gerencial, Compliance, Sistemas e Tecnologia.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas buscam controlar os potenciais riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte, concentração, capital e operacional associados aos fundos de investimento sob gestão. De forma geral, o controle de risco de mercado, para os fundos multimercados, envolve a aplicação de duas metodologias distintas, Value at Risk (“VaR”) e testes de stress. As rotinas de gerenciamento de risco de mercado são executadas diariamente pela área de Controle Gerencial e Risco, sendo consolidadas em relatórios e entregues, pelas manhãs, aos gestores e aos sócios. Já no gerenciamento de risco de liquidez são realizadas análises em relação ao ativo dos fundos, de forma a verificar a capacidade de monetização dos mesmos, e também ao passivo, elaborando cenários para volumes potenciais de solicitações de resgate em cada um dos portfolios sob gestão. As rotinas de gerenciamento de risco de liquidez são executadas semanalmente pela área de Controle Gerencial e Risco e promovem o cruzamento das análises sob as óticas do passivo e do ativo, verificando o status de adequação da liquidez dos fundos aos parâmetros definidos pela diretora responsável por risco.

Em relação ao risco de crédito, destaca-se que os fundos de investimento geridos possuem baixíssimo envolvimento com investimentos que compreendam exposição a risco de crédito privado, entretanto, na eventualidade de alguma oportunidade, esta deverá ser aprovada previamente pela diretora responsável por risco e será monitorada regularmente, tanto sob a ótica da qualidade quanto da capacidade de execução das garantias. A equipe de Controle Gerencial e Risco mantém acompanhamento diário das exposições das carteiras a cada emissor e seu enquadramento aos limites estabelecidos.

Quanto ao risco de contraparte, importante observar que (i) a liquidação da quase totalidade dos ativos ocorre em *clearings* como SELIC, B3 e CETIP; (ii) há centralização das operações com derivativos em uma única corretora; e (iii) a seleção das corretoras e contrapartes exige aprovação prévia da diretora responsável por risco, com base na avaliação, entre outros, da solidez financeira e histórico reputacional, além da verificação dos procedimentos descritos na Política de Contratação de Terceiros. A equipe de Controle Gerencial e Risco mantém acompanhamento diário das exposições e/ou margens depositadas nas diversas contrapartes.

No que tange ao risco de concentração, a Vantor atua com a premissa de diversificação dos investimentos de seus fundos geridos, de forma que os mesmos invistam em ativos emitidos por emissores distintos e de diferentes características, dissipando, portanto, eventuais riscos atrelados à excessiva concentração. A equipe de Controle Gerencial e Risco verifica diariamente a conformidade das carteiras dos fundos com suas políticas de investimento e seu enquadramento aos limites de concentração estabelecidos.

Para o risco de capital, a equipe de Controle Gerencial e Risco controla, diariamente, os limites máximos de utilização de margem bruta, de acordo com a tipificação de cada fundo. Considera-se margem bruta o somatório das coberturas e margens de garantia, requeridas e potenciais, empregadas pelo fundo gerido em relação às operações de sua carteira, bem como utiliza-se os dados fornecidos pela B3.

Por fim, em relação ao risco operacional, a Vantor visando inibir a ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, contratos, pessoas e sistemas, adota uma política de segurança do tipo fechada, na qual apenas as pessoas e as máquinas autorizadas têm acesso

	<p>à rede e aos serviços, conta com anti-vírus em todas as estações e servidores de arquivos e correio, realiza backup e a proteção dos dados diariamente, inclusive, para o backup site, local mantido para atender de forma contingencial em caso de impossibilidade de utilização do escritório oficial, e possui sistema de gravação de ligações para todas as áreas da empresa. Adicionalmente, conta-se com departamento Jurídico e com a área de Compliance no processo de controle e mitigação de risco operacional.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Fazemos referência à resposta do item 8.10, “b”, acima e, de forma complementar, esclarecemos que a Ventor, visando trazer mais robustez e eficiência aos referidos processos e relatórios, optou por implementar um sistema, Ventor Laguna, o qual está sendo desenvolvido internamente. Este projeto foi dividido em etapas de implantação, já tendo sido concluído: (i) a automatização do processo de liquidação / conferência das operações com as contrapartes, (ii) o controle de rateio e divisão de ordens entre os fundos, (iii) a mensuração de risco de mercado - métricas de VaR e teste de stress, (iv) cálculo do risco de liquidez (ótica do ativo e passivo), e (v) a verificação do risco de concentração – análise da conformidade das carteiras dos fundos com suas políticas de investimento.</p> <p>As rotinas e procedimentos adotados estão mais bem descritos na Política de Gestão de Risco da Ventor, disponível no website da instituição.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>As atividades desenvolvidas pela equipe responsável por riscos, bem como, pela Diretora de Risco, são autônomas às atividades de gestão praticadas pela Ventor, razão pela qual a independência dos trabalhos é mantida.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>FG</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>FG</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>FG</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>FG</p>

<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas são: cadastro e controle de documentação dos investidores, apuração de perfil do cliente de acordo com o produto escolhido, observância e cuidados com relação à PLD/FTP, bem como tratamento adequado à PEP, prospecção de novos clientes e manutenção dos investidores ativos.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>A Ventor mantém programa de treinamento para funcionários e colaboradores que desempenhem atividades ligadas à distribuição de cotas, destinado a divulgar as regras, procedimentos e controles internos relativos à PLD/FTP, <i>Suitability</i>, dentre outros temas pertinentes. Ademais, os profissionais envolvidos diretamente nos processos operacionais da distribuição de cotas contam com a certificação ANBIMA CPA-20.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>São utilizados computadores desktop, central telefônica com gravação de todas as ligações efetuadas e recebidas, servidor de e-mail, assim como, sistema desenvolvido internamente para o armazenamento dos documentos cadastrais, sistema Quantum Axis e sistema Risk Money Management System, da AML Aplicativos Web, para auxílio no processo de “Know Your Client”.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Dentre as rotinas e procedimentos efetuados pela área de distribuição, podemos enumerar: (i) obtenção das informações básicas de identificação dos potenciais clientes durante a implantação do cadastro, com consulta e pesquisa em listas restritivas, sites de busca e órgãos reguladores por informações sobre o proponente com o objetivo de identificar dados ou notícias pertinentes, que auxiliem num adequado juízo; (ii) aquisição dos dados cadastrais e da documentação exigida para a abertura do relacionamento, incluindo a obtenção de cópia dos documentos conforme a legislação e a regulação aplicáveis; (iii) verificação se o proponente é ou se tornou Pessoa Politicamente Exposta; (iv) identificação se o cliente é ou se tornou investidor não-residente; (v) identificação do perfil do investidor (<i>Suitability</i>); (vi) averiguação da compatibilidade das movimentações financeiras de cada cliente em face de sua ocupação profissional e de sua situação patrimonial e financeira</p>

	<p>constantes em seu cadastro; (vii) renovação cadastral em periodicidade compatível com a legislação em vigor; (viii) movimentações financeiras; (ix) envio de extratos e informes de rendimentos e (x) atendimento ao investidor, conforme o perfil de cada cliente, através de reuniões, contatos telefônicos e e-mail.</p>
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxas de administração e performance são as únicas fontes de receita da Ventor.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	As informações quantitativas prestadas nesta seção têm como base os valores de 31 de dezembro de 2024.
a. taxas com bases fixas	99,9%
b. taxas de performance	0,1%
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	

<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>FG</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A área de Controle Gerencial e Risco mantém monitoramento regular das despesas envolvendo corretagem e emolumentos, conferindo sua precisão e distribuição por contraparte e produto.</p> <p>O processo de seleção das contrapartes pressupõe um estágio inicial de aprovação, pela Ventor, em conformidade com a Política de Contratação de Terceiros. A partir daí a escolha é feita individualmente pelos gestores, levando-se em consideração o custo, mas também a qualidade da execução, <i>research</i>, estrutura tecnológica, etc.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Em relação aos funcionários e colaboradores da Ventor, os mesmos são instruídos a não aceitar presentes, brindes, favores de clientes, fornecedores, analistas, investidores e contrapartes de negócios que não sejam compatíveis com as boas práticas ou que possam representar relacionamento impróprio, prejuízo financeiro, perda da independência ou ofensa à imagem da Ventor. Em relação à empresa propriamente dita, poderá ser aceita a disponibilização de sistemas de <i>research</i> e terminais de informação, apenas nos casos em que já exista pré-relacionamento com a contraparte e em que não haja qualquer incidência de taxas ou cobranças adicionais em virtude da disponibilização do produto.</p>

<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Grupo Icatu é dotado de um Plano de Continuidade Operacional (“PCO”), cuja aplicabilidade à Ventor é regularmente aprovada em reunião de diretoria, com a finalidade de assegurar a continuidade dos negócios e a integridade de informações, em face de situações emergenciais. Suas principais características são:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Estrutura Organizacional: O Comitê de Continuidade Operacional tem como responsabilidade criar, atualizar, gerenciar e ativar o PCO, se necessário for, bem como manter cópias atualizadas do mesmo em ambientes interno e externo. O Comitê é constituído pelos gerentes das áreas (i) Administrativa, Suporte e Tecnologia da Informação; (ii) Controladoria e Tesouraria; (iii) Desenvolvimento e Sistemas; e (iv) Jurídica e <i>Compliance</i>. •Análise de Risco e Impacto: Estratégia adotada a partir da correlação entre desastres e o inventário de processos críticos das áreas de negócios. É realizado estudo de alternativas, contemplando recursos necessários, inclusive externos, níveis de abrangência e tempos para avaliação e retomada. •Principais recursos: O PCO apresenta alternativas para todos os desastres contemplados, incluindo equipamentos como geradores e nobreaks e um ambiente externo (<i>backup site</i>) com infraestrutura capaz de garantir processamento e liquidação das operações em uma eventual paralisação total do ambiente de produção em que se destaca um gerador.
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>FG</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do</p>	<p>Os procedimentos de prospecção e captação são realizados de forma organizada e segura, visando a obtenção das informações básicas de identificação dos potenciais clientes, inclusive com consulta e pesquisa</p>

art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

em listas restritivas, sites de busca e órgãos reguladores por informações sobre o proponente, com o objetivo de identificar dados ou notícias pertinentes, que auxiliem num adequado juízo.

Tal procedimento tem por objetivo, além do adequado conhecimento do cliente, avaliar situações que possam configurar lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Após o levantamento acima, a Vantor verifica o perfil do investidor, de acordo com os procedimentos dispostos na Política de *Suitability*, de forma a assegurar que apenas sejam ofertados aos investidores ou potenciais investidores, produtos a eles adequados.

São coletados dos investidores os seguintes documentos: (i) Ficha Cadastral, na qual constam informações tais como renda mensal, o total patrimonial e a ocupação do cliente; e (ii) "Questionário para Identificação do Perfil do Investidor", utilizado para identificação do perfil de investimento do cliente. Em determinadas situações, pode ser necessária a solicitação de documentos adicionais, como o "Termo de Ciência de Inadequação do Perfil de Investimentos", "Termo de Ciência de Ausência do Perfil de Investimento" ou o "Termo de Ciência de Desatualização do Perfil de Investimento".

A renovação cadastral dos investidores deve ocorrer em periodicidade compatível com a legislação em vigor.

Adicionalmente, os funcionários que desempenhem atividades relacionadas a distribuição de cotas devem garantir que as aplicações nos fundos sejam realizadas com recursos oriundos de conta corrente bancária de titularidade dos investidores, não sendo aceitos aportes em dinheiro ou através de cheque. Neste mesmo sentido, os pagamentos de resgates somente são realizados por meio de transferência bancária para conta corrente de titularidade do investidor.

Por fim, como disposto no item 8.12. acima, a Vantor mantém programa de treinamento para funcionários e colaboradores, destinado a divulgar as regras, procedimentos e controles internos relativos à PLD/FTP, *Suitability*, dentre outros temas pertinentes.

<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>Site da Ventor: www.ventorinvestimentos.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>N/A</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em</p>	<p>N/A</p>

que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.	

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	